

## **Boletim Interno**

*Edição Extraordinária n.º 36*

**ENAP** Escola Nacional de Administração Pública  
SAIS – Área 2-A  
70610-900 – Brasília, DF  
Tel.: (61) 3445 7000

*Paulo Bernardo Silva*

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

*Helena Kerr do Amaral*

Presidente

*Paula Montagner*

Diretora de Comunicação e Pesquisa

*Margaret Baroni*

Diretora de Desenvolvimento Gerencial

*Lino Garcia Borges*

Diretor de Gestão Interna

*Paulo Sergio de Carvalho*

Diretor de Formação Profissional

**ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública**

**PORTARIA N.º 78, DE 14 DE JULHO DE 2008.**

O Diretor Substituto de Gestão Interna da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, de acordo com a Portaria ENAP n.º 29, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2008, competência delegada pela Portaria n.º 38, publicada no DOU de 10 de abril de 2008, e no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 5.149, de 22 de julho de 2004, publicado no DOU de 23/07/2004,

**RESOLVE:**

1. Designar servidores para representar a Administração no acompanhamento e fiscalização de instrumentos contratuais firmados e em vigência, com as respectivas especificações, de acordo com o quadro abaixo:

<b>PROCESSO</b>	<b>CONTRATO</b>	<b>CONTRATADA / PARTÍCIPE</b>	<b>OBJETO</b>	<b>GESTOR/GESTOR SUBSTITUTO</b>
04600.000272/2003-52	21/2003	Consel Comércio e Serviços Técnicos Ltda.	Locação de máquinas copiadoras preto/branco	Adailton Silva dos Santos / Gilmar Inácio da Silva

2. Revogar as disposições em contrário.
3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ELVIDIO FIGUEIREDO**